

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO); REALIZOU-SE, NO DIA 30 (TRINTA) DE JANEIRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA; MAURO ALENCAR DE BARROS E ROBERTO FERREIRA LINS (SUPLENTES).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

C O M U N I C A D O

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DESTE CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.01.2014, POR MOTIVO DA OCORRÊNCIA DA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO 2014/2016, NÃO HAVERÁ A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 06.02.2014.

R E G I S T R O

O EXMO. SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA REGISTROU O SEU AGRADECIMENTO PELOS 04 (QUATRO) ANOS EM QUE ESTEVE FAZENDO PARTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

E X P E D I E N T E

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 24 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9869/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 12^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, a fim de participar do Curso “Criminologia Clínica”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, credenciado pela ENFAM, conforme Edital nº 002/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 011/2014-GAB**, de 13 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7738/2014), do Exm^o Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **Comunica** sua ausência da Comarca de Macaparana, no dia 13 do corrente mês, para comparecer ao TJPE com a finalidade de tratar de pendências, em diversos setores relativos aquele Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 04/2014-GAB (E-mail)**, de 24 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11126/2014), do Exm^o Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital. **Comunica** e solicita que seja considerada sua ausência ao expediente forense nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2014, motivada pelo fato de que se encontrará participando do curso de Extensão na Faculdade de Direito de Lisboa – Portugal “Da Prova no Direito: Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, tendo em vista que a Companhia Aérea ofertou passagem de retorno de Lisboa para o Recife somente a partir do dia 04 de fevereiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 07/2014 GM – Manhã (E-mail)**, de 28 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11238/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça, Juiz de Direito da 12^a Vara Cível da Comarca da Capital. **Requer** autorização

para participar do curso “Criminologia Clínica”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de magistrados e servidores, no período de 30 a 31 de janeiro de 2014, no Fórum Paula Batista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 27 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11230/2014), do Exmº Sr. Dr. Cícero Bittencourt Magalhães, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente nos próximos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, para participar do curso de “Criminologia Clínica”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 30 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 12081/2014), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 29 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 12084/2014), do Exmº Sr. Dr. Djaci Salustiano de Lima, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 27 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 10586/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

2-) **E-mail** de 29 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11688/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Comarca de Sertânia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 05/2013.CS**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11749/2014), do Exm^o Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito da Comarca de Brejão. Comunica seu impedimento para funcionar no feito em trâmite naquela Comarca, tombado sob o ..., com arrimo no artigo 134 do CPC, bem como pelas disposições do art. 252, IV do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2014.0404.000045**, de 06 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 10076/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação Revisional de Alimentos de nº ..., fossem encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofícios nºs 007/2014 e 008/2014**, de 15 de janeiro de 2014 (Protocolos nºs 10006/2014 e 9678/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos das Ações de Inclusão Indevida sob os nºs ... e ..., fossem encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento das comunicações, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 2014.0172.000159**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9215/2014), do Exmº Sr. Dr. José Viana Ulisses Filho, Juiz de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Comunica** que, usando da prerrogativa do que dispõe o art. 135, parágrafo único do CPC, declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., determinando sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2013.0719.008237**, de 16 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 9595/2014), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Caruaru e 3º Substituto legal do Juizado da Vara Privativa da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** o inteiro teor do despacho de fls. 2.328, dos autos do Processo nº ..., e, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **DESPACHOS: Ofícios nºs 17/2014 e 18/2014**, de 27 de janeiro de 2014 (Protocolos nºs 11429/2014 e 11432/2014), do Exmº Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho – Desembargador do TJPE. **Comunica** que averbou suspeição, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, para julgar as Ações Cíveis nºs ... e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes expedientes, determinar os seus arquivamentos, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”.**

6-) **Ofício nº 08/2014**, de 29 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 12129/2014), da Exmª Srª Drª Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Informa** que firmou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar no processo nº ..., Ação Ordinária, mediante despacho de 29.01.2014, encaminhando os autos à substituta legal. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 10/2014-GDJFL**, de 23 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9552/2014), do Exmº Sr. Des. José Fernandes de Lemos – Desembargador do TJPE. Comunica sua ausência do País no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Extensão “Da Prova no Direito, Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, que ocorrerá na cidade de Lisboa/Portugal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 2014.0097.000059**, de 15 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9570/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Tuparetama. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, designada para o dia 14 de janeiro de 2014, às 9h, deixou de ser realizada em razão da ausência do Defensor Público, apesar da ciência inequívoca da Defensoria Pública da data do Júri, fato este que se repete na Comarca de Tuparetama pela segunda vez com relação ao mesmo processo, a exemplo do que já ocorreu na Comarca de Itapetim, dificultando, sobremaneira, a marcha processual com consequências ainda maiores por se tratar de réu preso. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

3-) **Monografia** de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 10127/2014), da Ilmª Srª Heloyza de Oliveira Melo, Servidora do TJPE. Monografia referente ao Intercâmbio Judicial Programa da Universidade da Geórgia, cujo título é O “DIREITO” DE MENTIR E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO PENAL. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

4-) **Ofício nº 0014/2014-18ª Vara Cível**, de 24 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11416/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damiano Lessa, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica que, nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº ... (Processo principal nº ... – Ação de Indenização Securitária), despachou às fls. 287, deferindo o pedido de expedição de alvarás de quantia vultosa. Cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

5-) **Ofício nº 005/14-GJ**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11373/2014), do Exmº Sr. Dr. Ivan Alves de Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim. Comunica que foi agraciado com o prêmio Personalidades Gold 2013, considerado como o mais importante prêmio de reconhecimento profissional da região Agreste, conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

6-) **Ofício nº 2014.0865.000404**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11351/2014), da Ilmª Srª Cinthia Rafaella de Oliveira Sá, Chefe de Secretaria Substituta da Segunda Vara da Comarca de Timbaúba. Informa acerca da tramitação do processo de nº Informa, ainda, que o Juiz da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo (fls. 1.080), transferindo a competência para o Juiz da 1ª Vara daquela Comarca, o qual arguiu suspeição do mesmo modo (fls. 1.082). Na data de 09/01/2014, o processo foi recebido pela Juíza de Direito da Comarca de Aliança, que também se averbou suspeita, (fls. 1.085), estando os autos, no momento, prontos para serem remetidos à 1ª Vara da Comarca de Goiana, de acordo com a tabela de substituição automática de juízes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que os magistrados indicados no ofício encaminhem, formalmente, ao Conselho da Magistratura informações a respeito de suas suspeições.”**

7-) **Ofício nº 006/2014-GJ-1ª VEFMC**, de 27 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 10901/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Encaminha, atendendo ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 002/2013-CM, o relatório das atividades desempenhadas naquela Unidade Judiciária, no período de 20/01/2014 à 24/01/2014, conforme relação abaixo: Processos Despachados: 13.952; Processos Sentenciados: 32; Processos Arquivados: 362; Registro e Publicação de Sentenças: 68; Devolução Remessa Carga: 153; Processos recebidos no sistema com conclusão automática e outras: 12.741; Remessa Carga: 316; Atos Secretaria: 11.098. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

8-) **E-mail** de 29 de janeiro de 2014 (Protocolo nº .../2014), da Exm^a Sr^a Dr^a ..., Juíza de Direito Titular da Vara ... da Comarca de ... e exercício na ... Vara ... da Comarca de ... Informa que, em 29 de janeiro de 2014, zerou todos os processos conclusos para Despacho e Sentenças, não restando nenhum processo concluso, em nenhuma das duas Varas pela qual responde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

9-) **Ofício nº 048/2014**, de 28 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 11802/2014), do Exm^o Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, Juiz de Direito em exercício na 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Informa acerca da não realização da audiência de Instrução e Julgamento de vítima idosa nos autos do Processo Criminal nº ..., marcada para o dia 11 de dezembro de 2013. O ocorrido se deu face à ausência de Defensor Público. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

Recife, 30 de janeiro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária